AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.846.251 - PR (2019/0326652-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
AGRAVANTE	:	MARCOS PAULO VENDRAMINI
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO

Intime-se a parte agravada para que apresente impugnação ao recurso interposto.

Após, à conclusão.

Brasília, 02 de abril de 2020.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 0193BBE8-1C12-454A-AD58-6714E69ABE7F